

**ATO Nº 401, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, ANA PAULA BOMFIM AYRES DA FONSECA, matrícula 7459, do cargo em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, código STM-CJ-01, que exerce junto ao Gabinete da Presidência, com exercício na Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

Art. 2º NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Bomfim Ayres da Fonseca, a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Comunicação Social, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, JULIANNA REGINA RODRIGUES NAVES LUCAS, matrícula 8660, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA, código STM-CJ-01, junto ao citado Gabinete.

Gen Ex RAYMUNDO NONATO  
DE CERQUEIRA FILHO

**ATO Nº 402, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e nos artigos 7º e 8º, inciso I, da Lei nº 11.416/06, resolve:

NOMEAR, tendo em vista a habilitação em concurso público realizado por esta Corte, FÁBIO ALUIZIO VIDAL DE MIRANDA BOMTEMPO, para exercer, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Ranieri Benchimol Ferreira, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, área Apoio Especializado, especialidade Análise de Sistemas, classe "A", padrão 1, nível superior, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar.

Gen Ex RAYMUNDO NONATO  
DE CERQUEIRA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE ALAGOAS**
**PORTARIA Nº 666, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da Presidência e no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 4.020/2013, RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora ADRIANA MARINHO MACIEL, por reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO COSTA FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO AMAZONAS**
**PORTARIA Nº 679, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 024/2013-GABJU1-TRE/AM (SADP nº 26060/2013); e

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso I e no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 1º .10.2013, a servidora MARTA BITTENCOURT VIEIRA, Analista Judiciário, do cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria do Pleno/ASPLEN/PRES.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 1º .10.2013, a servidora LUCIANA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA PEIXOTO GALIZA, Analista Judiciário, para ocupar o cargo em comissão de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria do Pleno/ASPLEN/PRES, na vaga decorrente da exoneração da servidora MARTA BITTENCOURT VIEIRA.

Des. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI  
LOPES

**PORTARIA Nº 681, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso II e no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a contar desta data, o servidor PEDRO CÉSAR DA SILVA BATISTA, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno/CCI, nível CJ-2.

Art. 2º NOMEAR, a contar desta data, a servidora ROSINELE SARAIVA SOARES, Analista Judiciário, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno/CCI, nível CJ-2, na vaga decorrente da exoneração do servidor PEDRO CÉSAR DA SILVA BATISTA.

Des. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI  
LOPES

**PORTARIA Nº 684, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TRE-AM nº 359, de 22.05.2013, publicada no DJE, nº 093, de 27.05.2013;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso de Remoção nº 01/2013, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, publicado na intranet e no DJE, nº 132, de 23.07.2013;

CONSIDERANDO a Portaria TRE-AM nº 612, de 28.08.2013, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 5.9.2013, que homologou o resultado final do Concurso de Remoção nº 01/2013, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, resolve:

Art. 1º REMOVER os servidores infranominados, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Corte de Justiça Especializada, lotando-os nas respectivas Unidades Administrativas discriminadas abaixo, respeitados os correspondentes períodos de trânsito concedidos:

Servidor	Remoção / Lotação		Prazo de Trânsito
	Origem	Destino / Lotação	
Inês Maria Nunes Pontilhão	62ª ZE - Manaus	Secretaria do TRE SEGED/COEDE/SGP	Imediato
Elcicleia Terezinha Aparício Neves	15ª ZE - Borba	Secretaria do TRE SECAP/COEDE/SGP	10 dias
Janilton Dias Santana	59ª ZE - Manaus	31ª ZE - Manaus	Imediato
Frank Ruiz Ribeiro de Freitas	61ª ZE - Careiro da Várzea*	Secretaria do TRE SCE/COMAP/SAO	Imediato
Marcos André Moreira da Silva	66ª ZE - Manaquiri	62ª ZE - Manaus	10 dias
Eric Carvalho de Albuquerque	Secretaria do TRE (excedente) **	Secretaria do TRE GABCRE	Imediato
Leda Maria Leite	39ª ZE - Silves	66ª ZE - Manaquiri	10 dias
Gracilene Lima Cavalcante	3ª ZE - Itacoatiara	34ª ZE - Novo Airão	10 dias
Márcia Cristina Santos dos Reis	54ª ZE Beruri***	61ª ZE - Careiro da Várzea	10 dias
Marcos Kawamoto	5ª ZE - Maués	23ª ZE - Careiro	10 dias
João Francisco Souza da Silva	53ª ZE - Anamá****	39ª ZE - Silves	10 dias

Parágrafo único O prazo de trânsito terá início a partir da data da publicação da presente portaria. Na hipótese do servidor encontrar-se de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.

Art. 2º Os demais servidores contemplados pelo resultado do concurso homologado pela Portaria TRE-AM nº 612, cujos nomes não constam no rol de que trata o art. 1º, terão suas remoções efetivadas conforme o disposto no item 6.4 do correspondente Edital de Abertura de Inscrições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA

**PORTARIA Nº 685, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013**

A PRESIDENTE, em exercício, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria TRE-AM nº 359, de 22.05.2013, publicada no DJE, nº 093, de 27.05.2013;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso de Remoção nº 02/2013, para o cargo de Analista Judiciário, Áreas Administrativa e Judiciária, publicado na intranet e no DJE, nº 142, de 06.08.2013, bem como a Portaria TRE-AM nº 653/2013, que homologou o resultado do referido certame, resolve:

Art. 1º REMOVER os servidores infranominados, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Corte de Justiça Especializada, lotando-os nas respectivas Unidades Administrativas discriminadas abaixo, respeitados os correspondentes períodos de trânsito concedidos:

Servidor	Remoção / Lotação		Prazo de Trânsito
	Origem	Destino / Lotação	
Inês Maria Nunes Pontilhão	62ª ZE - Manaus	Secretaria do TRE SEGED/COEDE/SGP	Imediato
Elcicleia Terezinha Aparício Neves	15ª ZE - Borba	Secretaria do TRE SECAP/COEDE/SGP	10 dias
Janilton Dias Santana	59ª ZE - Manaus	31ª ZE - Manaus	Imediato
Frank Ruiz Ribeiro de Freitas	61ª ZE - Careiro da Várzea*	Secretaria do TRE SCE/COMAP/SAO	Imediato
Marcos André Moreira da Silva	66ª ZE - Manaquiri	62ª ZE - Manaus	10 dias
Eric Carvalho de Albuquerque	Secretaria do TRE (excedente) **	Secretaria do TRE GABCRE	Imediato
Leda Maria Leite	39ª ZE - Silves	66ª ZE - Manaquiri	10 dias
Gracilene Lima Cavalcante	3ª ZE - Itacoatiara	34ª ZE - Novo Airão	10 dias
Márcia Cristina Santos dos Reis	54ª ZE Beruri***	61ª ZE - Careiro da Várzea	10 dias
Marcos Kawamoto	5ª ZE - Maués	23ª ZE - Careiro	10 dias
João Francisco Souza da Silva	53ª ZE - Anamá****	39ª ZE - Silves	10 dias

Observações:

\* Lotado, em caráter provisório, na 37ª ZE/ Manaus, em razão de exercício de função comissionada;

\*\* Removido por motivo de saúde, em caráter definitivo, para a Secretaria do Tribunal, ficando como excedente até surgimento de vaga na unidade;

\*\*\* Lotada, em caráter provisório, na Corregedoria, em razão de exercício de função comissionada;

\*\*\*\* Lotado, em caráter Provisório, para a 34ª ZE/Novo Airão, a fim de realizar as eleições 2012.

§ 1º O prazo de trânsito terá início a partir da data da publicação da presente portaria. Na hipótese do servidor encontrar-se de licença ou afastado legalmente, o prazo será contado a partir do término do impedimento.

§ 2º Em razão das tarefas atinentes ao recadastramento biométrico, nos municípios de Itacoatiara/3ª ZE e Novo Airão/34ª ZE, os atuais titulares das respectivas unidades terão o prazo de trânsito contado da seguinte forma:

Servidores	Data de início do trânsito
Gracilene Lima Cavalcante	21.10.13
João Francisco Souza da Silva	04.11.13

Art. 2º Os demais servidores contemplados pelo resultado do concurso homologado pela Portaria TRE-AM nº 612, cujos nomes não constam no rol de que trata o art. 1º, terão suas remoções efetivadas conforme o disposto no item 6.4 do correspondente Edital de Abertura de Inscrições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA